

Número do Documento: 2346615

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES –
ESP/CE**

5º ADITIVO AO EDITAL Nº 27/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos do Decreto Nº 28.748, de 06 de junho de 2007, por meio da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto de nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO os processos administrativos nº 09805316/2019, nº 02358251/2020 e Nº05277759/2020; CONSIDERANDO o decreto de nº 33.693 de 25 de julho de 2020 que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; CONSIDERANDO a retomada de atividades presenciais com o início da Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará; e CONSIDERANDO que mesmo após o início da Fase 4 do Processo de Reabertura, o Estado do Ceará ainda encontra regiões com altos índices de casos da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), com normas rígidas de isolamento social,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO, A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DESTE 5º ADITIVO AO EDITAL Nº 27/2019, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, conforme segue:

01) Altera-se o Subitem 6.4.2.2 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.2. O participante deverá acessar a página Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, entrar na sua área de usuário, com login e senha, 01 (um) dia antes da apresentação do seu **Plano de Intervenção**, para ter acesso ao link da plataforma *meet* para APRESENTAÇÃO VIRTUAL, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades.

02) Altera-se o Subitem 6.4.2.4 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.4. O participante realizará a apresentação do **Plano de Intervenção**, de forma individual, em local de sua conveniência, não sendo possível, segunda chamada.

03) Inclui-se o Subitem 6.4.2.4.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019.

6.4.2.4.1. É de inteira responsabilidade do participante a luminosidade do local, a verificação dos equipamentos de áudio e vídeo, além do ambiente em que realizará a apresentação do Plano de Intervenção. A ESP/CE não se responsabiliza por fatores externos que possam interferir no bom andamento da sessão.

04) Inclui-se o Subitem 6.4.2.4.2 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019.

6.4.2.4.2. Também é de inteira responsabilidade do participante a conexão com a internet e demais meios eletrônicos que necessitam para uma boa conexão, pois, caso haja queda de conexão, o participante terá o tempo definido para apresentação para estabelecê-la e continuará de onde parou, com o tempo restante.

05) Excluem-se os Subitens 6.4.2.5, 6.4.2.12, 6.6.5 e 6.6.9 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019.

06) Altera-se o Subitem 6.4.2.7 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.7. A apresentação do Plano de Intervenção terá um tempo limite de 20 (vinte) minutos para ser realizada, sendo 10 (dez) minutos, no máximo, de apresentação pelo participante e 10 (dez) minutos para arguições e questionamentos.

07) Altera-se o Subitem 6.4.2.8 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.8. O participante deverá, exclusivamente, na data e horário agendados para a sua apresentação, acessar a sala VIRTUAL de apresentação por meio da plataforma *divulgada, conforme item 6.4.2.2.*

08) Altera-se o Subitem 6.4.2.10 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.10. Todas as apresentações dos Planos de Intervenção serão gravadas e, antes de iniciar, o participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar à câmera um documento oficial de identidade com foto e assinatura, além de firmar termo de responsabilidade civil e criminal de confirmação de identidade lendo, para a banca avaliadora, o termo constante do Anexo XI.

09) Altera-se o Subitem 6.4.2.11 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.4.2.11. Será negado o acesso do participante à sala virtual fora da data e horários previamente agendados.

10) Inclui-se o Subitem 6.4.2.11.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

Caso o participante não compareça à sala virtual para apresentação do seu Plano de Intervenção na data e horários previamente agendados, será eliminado da seleção.

11) Altera-se o Subitem 6.6.3 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.6.3. O participante deverá acessar a página Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, entrar na sua área de usuário, com login e senha, 01 (um) dia antes da sua **Entrevista**, para ter acesso ao link da plataforma *meet* para ENTREVISTA VIRTUAL, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades.

12) Altera-se o Subitem 6.6.4 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.6.4. O participante realizará esta **entrevista**, de forma individual, em local de sua conveniência, não sendo possível, segunda chamada.

13) Inclui-se o Subitem 6.4.4.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019.

6.4.4.1. É de inteira responsabilidade do participante a luminosidade do local, a verificação dos equipamentos de áudio e vídeo, além do ambiente em que realizará a **entrevista virtual**. A ESP/CE não se responsabiliza por fatores externos que possam interferir no bom andamento da sessão.

14) Inclui-se o Subitem 6.4.4.2 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019.

6.4.4.2. Também é de inteira responsabilidade do participante a conexão com a internet e demais meios eletrônicos que necessitam para uma boa conexão para a **entrevista virtual**, pois, caso haja queda de conexão, o participante terá o tempo definido para entrevista para estabelecê-la e continuará de onde parou, com o tempo restante.

15) Altera-se o Subitem 6.6.6 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.6.6. O participante deverá, exclusivamente, na data e horário agendados para a sua **entrevista**, acessar a sala VIRTUAL de apresentação por meio da plataforma *divulgada, conforme item 6.6.3*.

16) Altera-se o Subitem 6.6.6 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.6.6. Todas as entrevistas serão gravadas e, antes de iniciar, o participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar à câmera um documento oficial de identidade com foto e assinatura, além de firmar termo de responsabilidade civil e criminal de confirmação de identidade lendo, para a banca avaliadora, o termo constante do Anexo XI.

17) Altera-se o Subitem 6.6.8 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

6.6.8. Será negado o acesso do participante à sala virtual fora da data e horários previamente agendados.

18) Inclui-se o Subitem 6.6.8.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019:

Caso o participante não compareça à sala virtual para a entrevista na data e horários previamente agendados, será eliminado da seleção.

19) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO – 3º MOMENTO (2ª PARTE) PARA TODOS OS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA	De 03 a 07 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente pela internet. (Sala Virtual)</i>
2ª ETAPA – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	Dia 14 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.</i>
2ª ETAPA – PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	De 15 de agosto de 2020, até as 12:00 h do dia 17 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.</i>
2ª ETAPA – RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA	Dia 24 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.</i>

3ª ETAPA – ENTREVISTA	Dias 26, 27, 28 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente pela internet. (Sala Virtual)</i>
3ª ETAPA – RESULTADO DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL	Dia 31 de agosto de 2020. <i>Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.</i>

20) Inclui-se o ANEXO XI – TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL para apresentação do Plano de Intervenção e Entrevista:

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL
<p>Eu, _____, portador(a) da Identidade de nº _____ e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, DECLARO, para os fins legais, à ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – ESP/CE, ser o participante inscrito(a) sob o nº _____ ao processo Seletivo dos Consórcios – Edital 27/2019. Também me responsabilizo Civil e Criminalmente por qualquer informação inverídica aqui prestada a esta banca avaliadora, ficando responsável por qualquer problema futuro decorrente deste ato, podendo responder inclusive pelo crime de falsidade ideológica previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmo ORALMENTE a presente declaração.</p>

21) Revogam-se as disposições contrárias.

22) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 27/2019.

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Secretário de Saúde do Estado do Ceará

Marcelo Alcantara Holanda
Superintendente da ESP/CE